



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**

## **INDICAÇÃO**

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 111 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal o encaminhamento da seguinte indicação para que seja enviado a esta Casa Legislativa projeto de lei, o qual visa firmar convênio com a SERVPREF – Serviços de Logística para Saúde, bem como a abertura de crédito adicional suplementar, conforme modelo de projeto em anexo.

Justificativas: Tal sugestão se faz necessária tendo em vista um grande número de pacientes que são encaminhados para o serviço de cardiologia e demais especialidades na cidade de Passo Fundo.

A empresa acima referida disponibiliza uma casa de saúde para acomodação dos familiares dos pacientes durante o dia e pernoite, prestando também outros serviços como:

- a) Buscar e devolver documentos de todo e qualquer lugar solicitado pelo Município de Três Passos, na cidade de Passo Fundo;
- b) Buscar os pacientes com alta hospitalar nos momentos em que o transporte do município não estiver em Passo Fundo até a chegada do transporte para conduzi-los a suas residências.

Três Passos, 07 de junho de 2021.

Flavio Habitzreiter  
Vereador da Bancada do PTB.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003300380031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALDAIR EWALD - ÁGAPE** em 23/01/2025 16:20

Checksum: **83951BE1811FEC3D1589520FAC8679F305D1283A95587D22B1DC83B9D7A549E3**



Autenticar documento em <http://legislativo.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.